

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
2º AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
030/2025-CMC/PMB**

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Municipal de Contratação-CMC, torna público que realizará licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025-CMC/PMB**.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento parcelado de Medicamentos Hospitalares, com aquisição exclusiva destinada ao Hospital Coriolano Cidade Lindoso, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA da Prefeitura de Barreirinha/AM, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o presente Termo de Referência e seus anexos. Critério de Julgamento: “**Menor Preço**”. Modo de Disputa: “**Aberto**”. Abertura das Propostas de Preços e disputa de lances: **12/08/2025, às 11h:00min (horário de Brasília/DF)** no Portal de compras: www.bll.org.br.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela LC 147/14, Decreto Municipal nº 230/2024-PMB e Decreto Municipal nº 180/2025-PMB.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponível na Prefeitura Municipal de Barreirinha, na Sala da Comissão Municipal de Contratação-CMC, localizada na Rua Militão Dutra, nº 134, Centro, Barreirinha/AM, CEP: 69.160-000, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. O arquivo poderá ser retirado impresso mediante o pagamento de DAM no Setor de Tributos ou gratuitamente no site www.barreirinha.am.gov.br, no site www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Barreirinha - AM, 30 de julho de 2025.

JUCINEY DA SILVA BRITO

Agente de Contratação

Publicado por:

Juciney da Silva Brito

Código Identificador:B73B86E3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE
CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4517/2025-PMB**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 4517/2025 – PMB, entre a Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, e a empresa **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.470.316/0001-12**.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A EMPRESA MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.470.316/0001-12, REPRESENTANTE DO CANTOR DE RENOME NACIONAL MANIM VAQUEIRO, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025, PARA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO IX FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM”, de acordo com ETP, o presente Termo de Referência de seus anexos.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: de R\$ **290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02.000: Poder Executivo; UNIDADE: 02.012 – Secretária Municipal de Cultura e Turismo; PROJETO/ATIVIDADE: 2020 – Encargos com Eventos Culturais; ELEMENTO: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros/Pessoas Jurídicas; FONTE DE RECURSOS: 500 – Transferência de Recursos não Vinculados de Impostos.

AMPARO LEGAL: Artigo 89 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO DO ATO: Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2025-CMC/PMB.

BARREIRINHA/AM, 30 de julho de 2025.

MARCIO ROGÉRIO TAVARES REIS.

Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício.

Publicado por:

Monize da Silva Dutra

Código Identificador:5664FA3E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE
CONTRATOS
PORTARIA Nº 1595/2025 – GPMB**

DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA DAIANA DOS SANTOS MENEZES, RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 4517/2025 - PMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

O Sr. **MARCIO ROGÉRIO TAVARES REIS**, Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício, por substituição legal e, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a senhora **DAIANA DOS SANTOS MENEZES**, servidora pública municipal, na função de auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, inscrita sob número de **RG 2928039-7 e CPF 031.294.532-96**, Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 4517/2025 – PMB**, resultante da **INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025-CMC/PMB**, celebrado entre a empresa **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.470.316/0001-12**, e o **MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A EMPRESA MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 44.470.316/0001-12, REPRESENTANTE DO CANTOR DE RENOME NACIONAL MANIM VAQUEIRO, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2025, PARA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO IX FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM**”, e ainda exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços prestados do referido contrato.

II – Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

III – Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 30 de julho 2025.

MARCIO ROGÉRIO TAVARES REIS

Prefeito Municipal de Barreirinha em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MARIA DO P.S. AGUILAR DA SILVA

Subsecretaria Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº003, de 02 de janeiro de 2025-GPMB.

Publicado por:

Monize da Silva Dutra

Código Identificador:2EC188FF

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025 – CMCP/PMBC**

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no

Processo nº 3406/2025 – PMBC, ADJUDICO o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 027/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº14.133/2021, em nome de **ELOY BASTOS MOÇAMBITE FILHO**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SANTOS DUMONT**, situado na **COMUNIDADE INDIGENA BOM INTENTO I, BENJAMIN CONSTANT/AM**, no valor global de **R\$ 3.000,00 (tres mil reais)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:
I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e a anexação do instrumento no PNCP.

Benjamin Constant/AM, em 30 de junho de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador:36627C0A

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 028/2025 – CMCP/PMBC

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 3.295-A/2025 – PMBC, ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 028/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso V do Art. 74, da Lei nº14.133/2021, em nome da empresa **RADIO, TV E JORNAL AMAZONIA LTDA**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT EM MANAUS/AM**, situado na **Rua Ernesto Pinto Filho, nº 07, Quadra B, Parque 10, sala 04, Manaus/AM**, no valor global de **R\$ 64.523,52 (sessenta e quatro mil quinhentos e vinte três reais e cinquenta dois centavos)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e a anexação do instrumento no PNCP.

Benjamin Constant/AM, em 01 de junho de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador:6501E279

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 029/2025 – CMCP/PMBC

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 3.316-A/2025 – PMBC, ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 029/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso III do Art. 74, da Lei nº14.133/2021, em nome da empresa **R M SERVIÇOS DIGITAIS LTDA** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **20.690.345/0001-21**, estabelecido na Rua Do Comércio Nº 79, Sala 07 - Bairro Parque 10 de Novembro - CEP 69.055-000, Manaus/AM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES NO PORTAL DO SERVIDOR JUNTO AO SITE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM**, no valor global de **R\$ 4.020,87 (Quatro mil e vinte reais e oitenta sete centavos)**.

Relata-se nos autos que a vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos.

Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – A Secretaria Municipal de Economia e Finanças para emitir a nota de empenho no valor correspondente ao crédito especificado do contratado e para os demais procedimentos legais.

II – A Chefia de Gabinete, para elaboração de Portaria de designação do Gestor e do Fiscal do Contrato;

III – A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para elaboração do Termo de Contrato de acordo com a minuta, colher as assinaturas e, após, providenciar a publicação do Extrato do Termo de Contrato no Diário Oficial e a anexação do instrumento no PNCP.

Benjamin Constant/AM, em 03 de julho de 2025.

SEMEIDE BERMEGUY PORTO
Prefeito de Benjamin Constant

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador:86E32FE4

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025 – CMCP/PMBC

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso das atribuições que me foram delegadas pela Lei Orgânica Municipal, observando-se o disposto no **Processo nº 23/2025 – PMBC, ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **INEXIGIBILIDADE nº 030/2025 – CMCP/PMBC**, com base no inciso III do Art. 74, da Lei nº14.133/2021, e **LEODORO SALA CARRERA**, inscrito no CPF nº **346.670.672-68** e **MARK LENE REIS CARRERA**, inscrita no CPF nº **631.304.562-00**, residentes na Avenida Getulio Vargas, 188, Bairro Centro - CEP 69.630.000, Benjamin Constant/AM cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GETULIO VARGAS, S/Nº, CENTRO**, no valor global de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**.